

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 2/2023

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.110ª Reunião de Diretoria, realizada em 26 de janeiro de 2023, e no que consta nos processos administrativos ANP nº 48610.200090/2021-18 e 48610.231841/2022-29, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Revisão da Resolução ANP nº 734/2018

I. DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a. obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e

b. dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: producao.combustiveis.reg@anp.gov.br.

III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

III.1. Local da audiência pública:

a. A audiência pública ocorrerá no 29 de março de 2023, das 14h às 18 horas, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

III.2. Fica designada a Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC) como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública a servidora Patrícia Huguenin Baran e como secretário da audiência pública o servidor Diogo Felin Cantareli.

III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
13h	14h	Recepção e credenciamento dos participantes
14h	14h15m	Abertura da audiência pública pelo presidente
14h15	14h30m	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
14h30	17h	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
17h	18h	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 27 de março de 2023, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Independentemente da confirmação de inscrição, o acesso à audiência pública presencial só será permitido aos interessados cadastrados na recepção do local, que será ocupado por ordem de chegada até o seu limite de assentos, em respeito aos requisitos de segurança.

III.8. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

III.9. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.10. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.11. Os membros da mesa poderão interpor o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.12. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

AVISO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 1/2023

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.110ª Reunião de Diretoria, realizada em 26 de janeiro de 2023 e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.205614/2022-48, COMUNICA que realizará Consulta Prévia pelo período de 60 (sessenta) dias, a fim de obter contribuições da sociedade acerca da seguinte matéria regulatória:

Assunto: Consulta Prévia para o processo de regulamentação do acesso negociado e não discriminatório de terceiros interessados aos gasodutos de escoamento da produção, às instalações de tratamento ou processamento de gás natural e aos terminais de GNL, de que trata o artigo 28 da Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, conforme Ação 2.12 da Agenda Regulatória da ANP 2022-2023.

I - DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a. obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e

b. dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II - DA CONSULTA PRÉVIA

II.1. A Nota Técnica Conjunta ANP nº 25/2022, intitulada "Estudo Prévio para Regulamentação do Acesso de Terceiros Negociado e Não Discriminatório às Infraestruturas Essenciais de Gás Natural no Brasil: Gasodutos de Escoamento, Unidades de Processamento de Gás Natural e Terminais de Gás Natural Liquefeito (GNL)", está à disposição dos interessados na página de consultas prévias no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas/consulta-previa>).

II.2. A Consulta Prévia será realizada pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas prévias no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: acessogas@anp.gov.br.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

COMUNICADO Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, para dar conhecimento ao estabelecimento LUBRIVAC COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 91.659.698/0001-07, por esse encontrar-se em lugar incerto e não sabido, torna público que foi lavrado o DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF) nº 177 000 22 42 901636 em 13/09/2022, o qual informa que: "A empresa acima qualificada não opera mais no local".

A consulta ao processo eletrônico SEI/ANP poderá ser realizada através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>, clicando em "Pesquisa Pública (SEI)" e informando o nº 48610.212664/2020-10 no campo "Nº do Processo ou Documento". Alternativamente, é possível pesquisar o processo do DF inserindo o número do CNPJ no campo "Interessado / Remetente".

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Fale Conosco da ANP (https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco) ou ligar gratuitamente para 0800 970 0267, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

MATEUS COGO MARQUES

Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização de Porto Alegre

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6

Contrato de Concessão: 48000.003895/97-67 (ABL - Albacora Leste). Processo Administrativo: 48610.214339/2022-53. Objetivo: Cessão da totalidade da participação no contrato da cedente Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras para a cessionária Petro Rio Jaguar Petróleo S.A. Data da assinatura: 26/01/2023. Fundamento legal: Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - ENBPAR

Número do Processo NUP.: 61984.002553/2022-89 - Contratante: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23; Contratada: Algar Telecom S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74; Objeto: Prestação de serviços de telefonia Voip para integração ao Microsoft TEAMS, conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo A; Valor total do Contrato: R\$ 200.160,00; Prazo de Execução: 24/01/2023 a 23/01/2026; Data de Assinatura: 24/01/2023.

ELETRONUCLEAR S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 910847

Nº Processo: DAN.A/PE-005/2023. Objeto: Fornecimento de REGISTRADOR DIGITAL. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/01/2023 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, 65 Andar 2, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/910847-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site www.gov.br/compras ou retirado em via impressa, mediante comprovação de depósito identif. de R\$ 8,00 - Banco do Brasil, agência 3064-3 C/C 77002-7 e retirado entre 9h00 e 16h00, na Rua da Candelária, 65, 2º andar - Rio de Janeiro ou Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte (BR-101/RJ Sul), S/N - Km 521,56 - Itaorna - Angra dos Reis - RJ, Dep. de Aquisições e Contratações Nacionais - DAN.A..

VIVIANE SATHLER MAFORT

Chefe do Departamento de Aquisições e Contratações Nacionais

(SIASGnet - 27/01/2023) 910847-09108-2023NE017691

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Processo nº 48098.002339/2022-59

Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dede vigilância patrimonial armada, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional de São Paulo e da Litoteca de Araraquara da CPRM.

UNIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 1 - NOME: RAGNAR SEGURANCA LTDA

CNPJ: 30.737.359/0001-07

VALOR: R\$ 11.900,00

ITEM 2 - NOME: RAGNAR SEGURANCA LTDA

CNPJ: 30.737.359/0001-07

VALOR: R\$ 13.800,00

UNIDADE DE ARARAQUARA

ITEM 1 - NOME: RAGNAR SEGURANCA LTDA

CNPJ: 30.737.359/0001-07

VALOR: R\$ 11.850,00

ITEM 2 - NOME: RAGNAR SEGURANCA LTDA

CNPJ: 30.737.359/0001-07

VALOR: R\$ 14.000,00

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR

Pregoeiro

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: extrato do Contrato CB--120/2022. Objeto: Contratação de empresa Aquisição de equipamentos de rede para modernização da infraestrutura de TI NUCLEP Contratada: J.M. FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES ME LTDA . CNPJ: 33.575.585/0001-27. O presente instrumento de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2022 - NUCLEP e da proposta de preços, parte integrante do presente Termo de Contrato como Anexo II, da Lei 13.303/16, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e do Regulamento de Licitações e Contratos da NUCLEP. Vigência: 13/01/23 a 12/01/2024. Data da assinatura: 13/01/2023. Signatários: pela NUCLEP: Carlos Henrique Silva Seixas - Presidente e Nicola Mirto Neto - Diretor Comercial; pela Contratada - Hélio Vitor Ferreira - Representante Legal.

